PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 25 / 10 / 22
Lagarto 25 de 10 de 2022
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 1.061
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Altera o " caput" do art. 141-L da Lei nº 200/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Código de Obras e Edificações) e dá providências correlatas.

*A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO**, Estado de Sergipe:*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 141-L da Lei nº 200/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Código de Obras e Edificações do Município de Lagarto), acrescentado por força do art. 1º da Lei nº 383, de 20 de dezembro de 2010, com alterações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 414, de 04 de agosto de 2011, pelo art. 1º da Lei nº 567, de 16 de dezembro de 2013, e pelo art. 1º da Lei nº 982, de 18 de agosto de 2021 e têm alterado seu "caput", que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 141-L. O condomínio residencial fechado vertical ou horizontal, somente poderá ser implantado em lotes com área superior a 10.000m² (dez mil metros quadrados) e inferior a 300.000m² (trezentos mil metros quadrados) devendo ainda atender às seguintes disposições:***
> ***....."***

Art. 2º. Esta lei não se aplica aos empreendimentos que já tenham sido autorizados e estejam devidamente regulares, tendo efeito *"ex nunc"*.

Projeto de Lei de autoria da parlamentar Marta Maria de Carvalho Nascimento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 1.061
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Lagarto, 23 de agosto de 2022; 201º da Independência e 13º da República.

HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Thiago Melo Franco
Secretário Municipal do Planejamento Estratégico e Gestão - Interino

Igor Almeida Pinheiro
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Bianca Ribeiro de Jesus Fonseca
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei de autoria da parlamentar Marta Maria de Carvalho Nascimento